

Referendum

A T A da centésima octagésima terceira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor Randall Espírito Santo Ferreira.

Randall E. S. Ferreira

Vigilante

Guilherme de Almeida

Luiz de Vilhena

José Ludovico de Almeida

Antônio de Brito

Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e um, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 183ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Randall Espírito Santo Ferreira e com a presença dos Senhores Conselheiros supra-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) - Autorizar a Diretoria, em face das razões expostas pela Presidência quanto a dificuldades encontradas para dar cumprimento à Resolução relativa à realização de concorrências públicas globais, para as obras de vulto constantes do plano de obras da Empresa, a contratar com escritórios de Engenharia, de capacidade técnica e idoneidade reconhecidas, o cálculo e o projeto estrutural, os de instalações hidráulicas, sanitárias e de força e luz e de outras instalações especiais das obras planejadas pelo D.U.A., cujos projetos arquitetônicos servirão de base aos estudos contratados. 2) - Autorizar, "ad referendum" da Assembléia Geral, a doação da chácara reservada à SOCIEDADE CONCEP

Deferido

- 3 -

Cr\$500.000,00 para Cr\$400.000,00, mantido o ágio de Cr\$5.000,00 no lote comprado em leilão, e o desdobramento em 99 prestações do = restante do pagamento ao Dr. MILTON SEBASTIÃO BARBOSA; b) Indefe- rir os pedidos dos Srs. JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE e DARCY RODRI- GUES LOPES, mantendo sua decisão proferida na 167ª sessão, refe- rente a redução de preço nos lotes do S.H.I.. 14) - Deferir o pe- dido do Sr. ANTÔNIO HONÓRIO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR, nos têrmos= do parecer do Sr. Assessor Jurídico, ou seja, autorizando o desdo- bramento do pagamento restante do lote nº 23, QI 10/1, em 99 pres- tações. 15) - Deferir o pedido de redução do preço básico do lo- te nº 16, QI 10/1, solicitado pelo Sr. GUILHERME DIAS ATHAIDE. = 16) - Indefereir o pedido de redução no preço do lote do SHI-Sul , QL 10/3, feito pelo Sr. DJALMA TOLEDO COSTA, mantendo sua decisão da 167ª sessão para casos idênticos. 17) - Aprovar a NOVA PLANTA DO S.C.E., Trecho Sul, 1, 2, 3 e 4, locação geral, apresentada pe- lo D.U.A.. 18) - Aprovar as NOVAS PLANTAS DE URBANIZAÇÃO DOS SE- TORES BANCÁRIOS SUL E NORTE, (alteração nos sub-solos e térreos), com as normas definidoras da responsabilidade de execução das mar- quises e especificações de acabamento de elementos comuns. 19) - Autorizar, em face da exposição do BANCO DO BRASIL e das razões = verbalmente apresentadas, o pagamento das obras realizadas por a- quêle Banco e que seriam de responsabilidade da Novacap, de acôr- do com a apropriação final das mesmas, no montante de 90% do seu valor total, em projeções ou terrenos nos setores bancário e resi- dencial de Brasília. 20) - Conceder vista ao Conselheiro Coronel Virgílio Távora do processo da SOCIEDADE DE ENGENHARIA E TERRAPLE- NAGEM ALBERTO LTDA., propondo a venda à Novacap do Edifício União. 21) - Aprovar as PLANTAS DO TRECHO B, DO SETOR COMERCIAL SUL (S.- C.S.), determinando a remessa de cópias das mesmas ao Sr. Prefei- to do Distrito Federal, em atenção ao pedido de Sua Excia.. 22)- Conceder vista ao Conselheiro Dr. José Ludovico de Almeida, d o

~~SIONISTA DO ENSINO, COLEGIO MARIA IMACULADA, para instalação de~~
~~estabelecimento de ensino, obedecidas as normas e exigências em~~
~~vigor.~~ 3) - Aprovar a proposta da Diretoria, homologando a cole-
ta de preços realizada pelo D.E., para fornecimento e instalação
de CÂMARAS FRIGORÍFICAS NO SMUV-3. 4) - Autorizar a venda à EM-
BAIXADA AMERICANA de dois lotes por ela pedidos, nos termos da
Resolução nº 24/61. 5) - Autorizar a destinação da área delimi-
tada pelo D.U.A., para instalação do HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICI-
PAL, conforme solicitação do Sr. Prefeito do D.F.. 6) - Autori-
zar a venda dos lotes 615, 625 e 635, do S.I.A. à CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, na forma fixada na Resolução nº 24, de 19-7-61. 7) - Au-
torizar a venda ao BANCO DO BRASIL S/A dos 200 lotes indicados,
do S.R.G.C.-Norte, tipo ER-1, pelos preços e condições fixados na
Resolução nº 24 de 19-7-61, ficando a critério da Diretoria a fi-
xação do regime de pagamento. 8) - Indeferir o pedido de venda
em função das reservas feitas por DIRECTIMPORT GRÁFICAS - ROLF R.
LEHMANN e GRÁFICA SCHMIDT - RUY CELSO SCHMIDT, já consideradas pe-
remptas, encaminhando o processo à Diretoria, para apreciá-lo em
face dos art. 9 e 10 da Resolução nº 24, de 19-7-61. 9) - Autori-
zar a venda ao I.A.P.B., face à situação de fato, dos lotes cons-
tantes da Quadra QNE 126, em Taguatinga. 10) - Autorizar a venda,
fora do regime de leilão, das projeções 10 e 11 da Super-Quadra =
112, aos Srs. MILTON BEZERRA CABRAL e MELLOMAC ENGENHARIA LTDA. pe-
los preços e condições fixados na Resolução nº 24. 11) - Autori-
zar a dilação do prazo contratual, solicitado pela CONGREGAÇÃO RO-
MANA DE SÃO DOMINGOS, em face das razões expostas. 12) - Encami-
nhar ao D.U.A. o pedido de compra das Quadras 11 e 13 da ACH/NW,
formulado pelo I.A.P.B., solicitando informação quanto à urbaniza-
ção das Quadras pretendidas, para posterior deliberação da Direto-
ria. 13) - Examinando os requerimentos encaminhados pelo Sr. Che-
fe do D.I.: a) autorizar a redução do preço básico, de Cr\$......

processo da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BRASÍLIA. 23) - Autorizar a elevação do CAIXA ROTATIVO DO D.T.U.I., de Cr\$3.000.000,00 para Cr\$. Cr\$8.000.000,00, na forma solicitada pela Chefia do D.T.U.I. 24) - Autorizar o arrendamento da Cantina do "Tamboril" à Sra. JOSEFA BEZERRA DA SILVA, pelo prazo que vigora no contrato de comodato da = Planalto e nas condições que forem fixadas pela Administração da Cia.. 25) - Autorizar a adjudicação dos serviços de terraplenagem e pavimentação no GAMA à firma PAVITERRA, na forma proposta, até o limite de Cr\$10.000.000,00, levando as despesas a débito da Prefeitura do Distrito Federal. 26) - Conceder vista ao Conselheiro Coronel Virgílio Távora, do processo da SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE AGRICULTURA - P.D.F. - encaminhando projeto de aproveitamento do Núcleo Rural da Vargem Bonita. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e encerrada pelo Senhor Presidente:

